



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL  
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

INDICAÇÃO N° 003/2019

À

Senhora presidente

**Suelene Almeida**

Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

A presente indicação visa demonstrar a necessidade de abaulamento e construção de bueiro em trecho de estrada localizado no bairro Esmeril, nas proximidades da encruzilhada que dá acesso ao terreno do senhor **Belini** e família, dentre outros.

Trata-se de aclave/declive pouco íngreme, porém bastante extenso, cujas características de terreno vizinho aumentam o volume de água na estrada, o qual se altera perigosamente com maior índice pluviométrico.

Considerando o sentido de tráfego bairros Esmeril/Ressaca, do lado direito, logo no fim do declive, há um bueiro, cuja feitura de calha em toda a extensão do aclave/declive conduzirá a água para o mesmo, o que inibe dano à estrada.

Ainda considerando o mesmo sentido de tráfego, mas agora do lado esquerdo, há a encruzilhada supramencionada, a qual possuía um bueiro, contudo esse foi aterrado, o que causa dano tanto à encruzilhada quanto a estrada contígua. Assim, a correção do local faz-se imperiosa. Enfatiza-se ainda a necessidade de construção de calha também desse lado, para que a água seja conduzida para o bueiro a ser construído.

Assim sendo, solicito atenção ao caso, pois a avaria causada pode provocar maiores transtornos aos transeuntes, inclusive sendo fato gerador para acidentes.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Bueno Brandão/MG, 11 de janeiro de 2019.

Antônio Marcos Martins

Vereador da 18ª Legislatura

**APROVADO (A)**  
Sala das Sessões, 11 / 02 / 2019  
  
(Presidente)